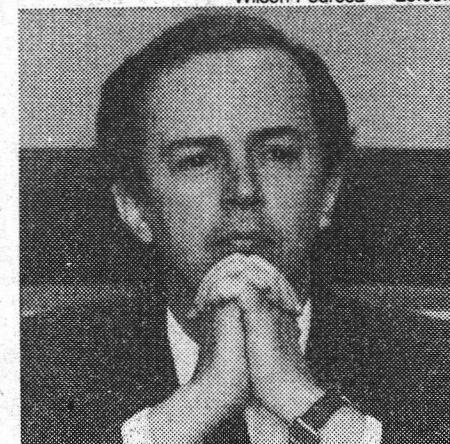


Pacote fiscal obriga empresas a refazer orçamentos

José Antonio Rodrigues

Wilson Pedrosa — 29.03.88



Abreu: meta é zerar o déficit

100%

SÃO PAULO — O pacote fiscal, baixado pelo governo na terça-feira, provocou um intenso rebulho nos departamentos financeiros das empresas. Cálculos estão sendo feitos, orçamentos revisados, expectativas redimensionadas. A primeira constatação é que as medidas atingem de forma e grau diferentes a cada empresa, em função de suas atividades e de seus mercados. O setor automobilístico, por exemplo, avalia — segundo diretor da Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores) o acréscimo de tributação em US\$ 400 milhões, dos quais cerca de US\$ 40 milhões apenas com os efeitos da nova contribuição social. A segunda constatação, porém, é que nada está muito claro.

Rubens Tafner, vice-diretor superintendente da Sandvik do Brasil (empresa metalúrgica, de origem sueca, fabricante de ferramentas e tubos de aço) e diretor-técnico do Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros (Ibef) avalia que há um aparente acréscimo de 3% sobre os impostos, somente com a criação da "contribuição social" de 8% sobre o lucro líquido. Ele compara com a redução da tributação do Imposto de Renda, de 35% para 30% sobre o lucro tributável, e conclui que o cálculo deve ser feito sobre a mesma base. Ganharia-se 5%, perde-se 8%, resultado: um acréscimo de 3%.

Mas o próprio Tafner apresenta outra dúvida: as empresas de exportação, que recolhem apenas 3% sobre o lucro, terão que pagar os 8% da contribuição social. Nesse caso, se tiverem, terão um acréscimo, imediato de 8%. Esse não é, porém, o entendimento de Cesário Coimbra, vice-presidente do Grupo Cacique (maior exportador de café solúvel do país) que interpreta a contribuição social como um tributo que não atingirá as empresas exportadoras.

Possibilidade — Tafner acena, porém, com outra possibilidade, que lhe parece bastante provável, sobre a "contribuição social". Ao denominá-la de "contribuição" e não de imposto, o governo permitiria a dedução sobre seu valor. Se as empresas aplicarem 30% de dedução sobre os 8% da contribuição, não terão mais uma perda de 3%, mas sim de 0,6%. Isso somente ficará claro depois de toda a calculeira que se tem que fazer, porque dúvidas e interpretações não faltam", diz ele.

Francisco Céspede, diretor-financeiro da Monsanto do Brasil — uma das 10 maiores indústrias dos setores químico e petroquímico do país — acha que o aumento de 3% sobre sua tributação é certo. No caso da Monsanto, que recolhe mais de US\$ 10 milhões por ano, no total, a contribuição social significará um acréscimo de "milhares de dólares", avalia ele, imprecisamente, porque ainda está "fazendo as contas".

Visão conjunta — Céspede diz que todo o pacote fiscal tem que ser visto em conjunto. As medidas representam um aumento líquido de tributação: "Vamos ter efeitos no

fluxo de caixa também, porque vamos ter que desembolsar mais cedo e mais caixa, o que representa um duplo ônus." Nada ainda está claro, afirma o empresário. Há que se ver o efeito do corte nos subsídios, porque ainda não se definiu o que acontecerá na área de crédito rural.

O economista Marcel Solimeo, presidente do Instituto de Economia Gastão Vidigal, da Associação Comercial de São Paulo, não tem dúvidas: o aumento é de 3% mesmo. Ele calcula que tanto a dedução do IR sobre o faturamento líquido como a contribuição sindical são estabelecidos sobre a mesma base. Solimeo, que tem participado das negociações do pacto social, como técnico do lado empresarial, adianta um outro lado: o de que a alíquota para os bancos é de 12%, representando, nesse caso, um aumento de 7% para essas instituições. Para as concessionárias de energia elétrica, acrescenta Solimeo, que pagavam 6% de imposto sobre o lucro líquido, a alíquota saltou para 30%, além da contribuição social de 8%.

Arrecadação maior — No âmbito do pacto já se sabia que o governo iria aumentar a arrecadação. Sua intenção, já anunciada, é arrecadar Cr\$ 595 bilhões (em moeda de junho de 1988) somente com a contribuição social, ou 0,97% do PIB. Solimeo lembra que o assunto foi debatido "muito rapidamente", porque os empresários estavam mais preocupados com a meta zero do déficit do governo e "não discutiram detalhe". Apenas sabiam que haveria um aumento de impostos, com a contrapartida redução de gastos públicos e o compromisso de se adotar uma política monetária apertada e que possibilite combater a inflação.

Solimeo concorda em que as medidas que atingem as exportações são mais amenas, com o fogo estando centrado sobre o mercado interno. Ele explica, também, que as empresas menores têm um critério de lucro presumido diferente, pois pagam em função da receita — 10% da receita é presumido como lucro. Sobre esse lucro é que recolherão a contribuição social e o IR.